

Marinheiros e grumetes de manobra	60	
Clarim	1	
Despenseiros (podendo um ser de 1. ^a classe)	2	
Primeiro cozinheiro	1	
Segundos cozinheiros	2	
Criados de câmara	3	75

De qualquer brigada:

Sargentos para serviço de secretaria	4	
Marinheiros para serviços de ordenanças	2	6

Pessoal civil

Operários	25	
Ajudantes	8	
Serventes	2	35
Total		185

Centro de Aviação Naval de Aveiro e Escola de Aviação Gago Coutinho**Oficiais**

Comandante, capitão-tenente ou primeiro tenente especializado em aviação naval (piloto aviador)	1	
Segundo comandante, primeiro tenente especializado em aviação naval (piloto aviador)	1	
Primeiros ou segundos tenentes especializados em aviação naval (pilotos aviadores)	4	
Primeiros ou segundos tenentes engenheiros maquinistas especializados em aviação	2	
Primeiro ou segundo tenente médico naval	1	
Segundo tenente da administração naval	1	
Oficial do secretariado naval	1	11

Praças do corpo de marinheiros**2.^a brigada**

Sargentos mecânicos de avião	4	
Sargentos artífices de aviação	8	
Sargento artífice torpedeiro electricista	1	
Sargento artífice carpinteiro	1	
Sargento radiotelegrafista	1	
Sargento condutor de máquinas (especializado em motores de explosão)	1	
Sargento artífice serralheiro	1	
Cabos mecânicos de avião	8	
Marinheiros torpedeiros	4	
Marinheiros telegrafistas	2	
Marinheiros fogueiros (especializados em motores de explosão)	5	
Marinheiros ou grumetes fogueiros	2	38

Brigada mixta

Sargentos de manobra	2	
Sargento enfermeiro	1	
Cabos de manobra	2	
Marinheiro sinaleiro	1	
Marinheiros e grumetes de manobra	50	
Clarim	1	
Despenseiros	2	
Cozinheiros (sendo um de 1. ^a classe)	3	
Criados de câmara	3	65

De qualquer brigada:

Sargentos para serviço de secretaria	4	
Marinheiros para serviço de ordenança	2	6

Pessoal civil

Operários	20	
Ajudantes	6	
Serventes	2	28
Total		148

Resumo

Direcção dos Serviços de Aeronáutica Naval	13
Centro de Aviação Naval de Lisboa	185
Centro de Aviação Naval de Aveiro e Escola de Aviação Gago Coutinho	148
Total geral	346

Ministério da Marinha, 23 de Março de 1935. —
O Ministro da Marinha, *António de Mesquita Guimarães*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Lei n.º 1:888**

Em nome da Nação, a Assembleia Nacional decreta e eu promulgo a lei seguinte:

BASE ÚNICA

É criada a representação diplomática de Portugal na União Sul-Africana. Esta representação será confiada a um primeiro secretário de Legação, acreditado como Encarregado de Negócios, devendo o Governo fazer no quadro e no orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros as necessárias alterações.

Publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Março de 1935. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *José Caeiro da Mata*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES**Gabinete do Ministro****Decreto n.º 25:169**

Com fundamento no disposto no artigo 7.º do decreto-lei n.º 24:933, de 10 de Janeiro de 1935;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º A Comissão Administrativa das Obras do Estádio de Lisboa é um organismo com administração autónoma, de carácter temporário, dependente do Ministério das Obras Públicas e Comunicações, e destinado a administrar, dirigir e fiscalizar as obras de construção do Estádio de Lisboa.

Art. 2.º A Comissão Administrativa será constituída por um engenheiro civil de reconhecida competência, que servirá de presidente, uma individualidade especializada em questões de educação física e um comercialista, que servirá de secretário.

Art. 3.º A Comissão Administrativa terá como órgão executivo o seu presidente.

Art. 4.º Compete à Comissão Administrativa:

- Promover a elaboração dos projectos necessários;
- Fixar as condições gerais técnicas e administrativas